ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail iracipp1@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Presidente,

A Vereadora que ao final subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicita aos órgãos competentes **PARA QUE SEJA FEITO A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS (POR LÂMPADAS LED) NO PERÍMETRO URBANO DE NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED são uma excelente opção para economizar o consumo de energia mensal é consideravelmente reduzido quando a iluminação incandescente ou fluorescente é substituída pelo LED. Outro benefício das lâmpadas de LED é a vida útil delas. Enquanto a luz incandescente dura em torno de mil horas, e a fluorescente por volta de 10 mil, uma lâmpada de LED é capaz de funcionar perfeitamente por até 50 mil horas, reduzindo custos com trocas eventuais.

Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/ PSDB